



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 113/DG, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 103/DG, de 4 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços n.º 019, de 4/6/2018, p.05, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

| SERVIDOR | SIAPE | De: | Para: | EXERCÍCIO |
|--------------------------------|---------|-----------------|-----------------|----------------------|
| William Jonatas Vidal Coutinho | 2298470 | 02 a 30/07/2018 | 02 a 21/01/2019 | 2018 (2º Período) |

Leia-se:

| SERVIDOR | SIAPE | De: | Para: | EXERCÍCIO |
|--------------------------------|---------|-----------------|-----------------|----------------------|
| William Jonatas Vidal Coutinho | 2298470 | 02 a 20/07/2018 | 02 a 20/01/2019 | 2018 (2º Período) |

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral